



PORTARIA N.º 1.431, DE 6 DE JULHO DE 2020

Institui Comissão de Planejamento para retorno mais seguro das atividades presenciais nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a suspensão das atividades presenciais do período letivo do ano de 2020, das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, devido à necessidade de medidas para o enfrentamento ao surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de elaborar planejamento de retorno mais seguro as atividades presenciais nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Planejamento para retorno mais seguro das atividades presenciais nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, composta pelos seguintes membros:

**I – Segmento Secretaria Municipal da Educação:**

- a) Dalva Maria Provenzi de Carli - Secretária Municipal da Educação
- b) Isabel Cristina Ramos de Oliveira - Diretora Pedagógica da SEMED
- c) Vilson Ramos da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro da SEMED
- d) Cassia Cristina Salmoria – Nutricionista da SEMED
- e) Sandra Rejane Alves Dias – Serviço de Transporte Escolar
- f) Cislaine da Silva Vargas - Setor de Apoio Administrativo da SEMED

**II – Segmento Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus**

- a) Silvia Regina Cecatto – Secretaria Municipal da Saúde
- b) Virginia Marques Bestetti - Secretaria Municipal da Saúde
- c) Juliana Boeira de Barcelos – Fiscal Sanitária Farmacêutica do Setor de Vigilância em Saúde



**III – Segmento Diretores de Escolas Municipais de Educação Infantil**

- a) Francine da Silva Freitas - Diretora EMEI Soneca
- b) Neiva Carmen Bonamigo Müller - Diretora EMEI Moranguinho

**IV – Segmento Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental**

- a) Aline Ramos Tedesco de Oliveira - Diretora EMEF José Telmo Martins
- b) Carine da Costa Silveira - Diretora EMEF Nossa Senhora Medianeira
- c) Joseane Freiburger Gil - Diretora EMEF Antônio Laureano Cunha Filho

**V – Segmento Escolas Privadas de Educação Infantil**

- a) Thaysis Rocha dos Santos - Mantenedora Escola Infantil Nana Nenê

**VI – Segmento Conselho Municipal de Educação**

- a) Carla Meregalli de Oliveira - Presidente Conselho Municipal de Educação
- b) Monique Shendi Podilchuk - Conselheira Conselho Municipal de Educação

**VII – Segmento Conselho Tutelar**

- a) Gerusa Silveira da Silva - Conselheira Tutelar

**VIII – Segmento Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

- a) Daniel Vargas Braga - Assistente Social da SMTDS

**IX – Segmento Secretaria Municipal da Saúde**

- a) Cátia Silvana de Lima Santrovitsch - Assistente Social da SEMSA

Parágrafo único. A comissão tem por objetivo planejar, estudar e elaborar protocolos de retorno das atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, possibilitando que ocorra do modo mais seguro.

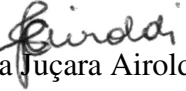
Art. 2.º Fica designada a senhora **Dalva Maria Provenzi de Carli** como Presidente da Comissão instituída no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de julho de 2020.

  
Daíçon Máciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças